Município de Macapá
Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 19 de outubro de 2026 - Nº 5397

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzelene de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Muncípio - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Jeane Lima de Jesus Pantija -cumulativamente.
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Lara Shalita Araujo Amorim
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Silvia Letícia da Silva Luz Martins
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Eliane Ferreira Borges da Graça
Secretaria Municipal de Transparencia e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Publica, Energia Sustentavél e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAs

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasilia

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatóriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ – GCMM E COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC

EDITAL Nº 048/2026 – SECG/PMM – RESULTADO DEFITINIVO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

CARGO: GUARDA MUNICIPAL / GCM/MÚSICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 – SECG/PMM e suas retificações,

Considerando o **Edital nº 047/2026–SECG/PMM** da convocação para a realização da etapa de Investigação Social, destinada aos candidatos ao cargo de Guarda Municipal e GCM / Músico.

Considerando as Atas e demais registros produzidos pela Comissão responsável pela realização e acompanhamento da etapa;

RESOLVE:

I – Tornar público, na forma do **Anexo Único** deste Edital, o **Resultado Definitivo** da Matrícula no Curso de Formação para o cargo de Guarda Municipal e GCM / Músico, convocados nos termos do edital específico para realização da referida Etapa;

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Resultado
1	CHRISTIAN DE OLIVEIRA SERRA	1016285	MATRICULADO
2	SAMUEL ARAÚJO SARDO	1014827	MATRICULADO
3	MARTIN EULER TAVARES DA SILVA	1014213	MATRICULADO
4	ALEISSON SANTIAGO QUADRO	1001963	MATRICULADO
5	JOÃO PEDRO MACHADO AMORIM	1018338	MATRICULADO
6	GÉSSICA RODRIGUES GALVÃO	1006316	MATRICULADO
7	MARIO FRANÇA LOBATO NETO	1008151	RECLASSIFICAÇÃO
8	LUCAS DA SILVA LEAL	1011558	MATRICULADO
9	JÚLIO AUGUSTO PENA FEITOSA	1021282	MATRICULADO
10	DANIEL DA COSTA PEREIRA	1013803	MATRICULADO
11	MARIA EDUARDA DUARTE SOUSA	1010699	MATRICULADO
12	RODRIGO TOKINORI NISHI DIAS	1015133	MATRICULADO
13	RUAN GABRIEL FONSECA NASCIMENTO	1006153	MATRICULADO
14	WENDERSON PEREIRA SOARES	1006801	MATRICULADO
15	RAILON YOHAN MELO NEVES TAVARES	1013461	RECLASSIFICAÇÃO
16	ANDREZZA LOPES PASSOS	1014177	MATRICULADO
17	KALLYFER NATAN TORRINHA MONTEIRO	1022724	MATRICULADO
18	MANOEL NETO SANCHES SILVA	1014093	MATRICULADO
19	MARCELO VICTOR VILHENA BORGES	1019157	MATRICULADO
20	DIONICLEI DA SILVA MIRANDA	1011170	RECLASSIFICAÇÃO
21	VANESSA MIRANDA DA SILVA	1000958	MATRICULADO
22	LUIS FELIPE SARGES ALVES	1004408	MATRICULADO
23	NEDSON MENDES MARQUES	1016374	MATRICULADO
24	ANA REBECA DA SILVA OLIVEIRA	1021353	MATRICULADO
25	LUIZ HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA	1024950	MATRICULADO
26	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	1008451	MATRICULADO
27	MOISES DA COSTA SILVA	1023877	MATRICULADO
28	MARCELO FREITAS RIBEIRO	1002346	MATRICULADO
29	ANDRÉ RENAN COSTA DE OLIVEIRA	1023790	MATRICULADO
30	MARCELO VINÍCIUS PERES ALMEIDA	1018797	MATRICULADO

31	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	1001964	MATRICULADO
32	RAYGNÉ ALMIR GAIA PINHEIRO CORRÊA	1011578	MATRICULADO
33	MARCO ANTONIO AMORIM DE SOUZA	1002953	MATRICULADO
34	KEVIN LADISLAU BARROSO	1000795	MATRICULADO
35	KEVIN SILVA COSTA	1020985	MATRICULADO
36	INGRID FRANCIELY SOUZA ALMEIDA sub judice	1007689	MATRICULADO
37	IRUAN TRINID MONTEIRO DA SILVA	1006734	MATRICULADO
38	KETHELEN KAILY DOS SANTOS FEITOZA	1009641	MATRICULADO
39	JAMMYLLY LIMA DE OLIVEIRA	1015332	MATRICULADO
40	MATHEUS ALMEIDA BEZERRA	1002420	MATRICULADO
41	RICKSON SOUSA BERGUE	1000918	MATRICULADO
42	FELIPE BOIAN REIS	1007381	MATRICULADO
43	LUCAS PRESSELE CARDOSO DOS SANTOS	1002726	RECLASSIFICAÇÃO
44	LUCAS RYAN BRITO FIGUEIREDO	1016877	MATRICULADO
45	JOÃO VICTOR DE SOUZA	1004202	MATRICULADO
46	BIANCA CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	1003461	MATRICULADO
47	SIRNEI HUMBERTO COSTA E SILVA	1018839	MATRICULADO
48	LUCAS LOPES MORAES	1007167	MATRICULADO
49	LUIS ANDRE DE OLIVEIRA UCHOA	1012086	MATRICULADO
50	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	1013992	MATRICULADO
51	PAULO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	1010899	MATRICULADO
52	JUAN CORREIA DA COSTA	1004768	MATRICULADO
53	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	1016610	MATRICULADO
54	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	1014430	MATRICULADO
55	AMILTON CARDOSO BRITO	1008462	MATRICULADO
56	RODRIGO DE SOUSA CAVALCANTE	1012542	MATRICULADO
57	DANIEL RIBEIRO BARREIROS JÚNIOR	1014851	MATRICULADO
58	RICARDO MARTINS BONFIM	1008562	MATRICULADO
59	WELLYNGTON CLEITON DA SILVA BEZERRA	1007368	MATRICULADO
60	JOSÉ AUGUSTO PAULA DA SILVA FILHO	1017078	MATRICULADO
61	MAICON DIEGO SILVA DA COSTA	1023459	MATRICULADO
62	NAIARA PAIXAO MORAES	1013171	MATRICULADO
63	JOAO VITOR MARQUES CARVALHO	1014716	MATRICULADO
64	MATHEUS MOUTINHO	1016974	MATRICULADO
65	THIAGO DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	1019774	MATRICULADO
66	GABRIEL DA FRANCA ARAUJO BANDEIRA	1025079	MATRICULADO
67	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS FARIAS	1015920	MATRICULADO
68	ALEX VIEIRA COELHO JÚNIOR	1017894	MATRICULADO
69	JEFFERSON NOE DE LIMA SIQUEIRA	1021723	MATRICULADO
70	ENZO ZIDANE SALES REIS	1014261	MATRICULADO
71	ANDRÉ LUIS PEREIRA MARTINS	1016635	MATRICULADO
72	ALESSANDRO DOS SANTOS CAMPOS	1025657	MATRICULADO
73	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	1005591	MATRICULADO
74	ISABELLE CAROLINE DA SILVA MIRANDA	1023685	MATRICULADO
75	ÍTALO JOSÉ CRESPO DE ALCOBAÇA	1020672	MATRICULADO
76	DALVAN RODRIGUES DOS SANTOS	1015564	MATRICULADO
77	JOAO VITOR DE ANDRADE SOUZA	1010555	MATRICULADO
78	DHULIANE WELEN DAMASCENO MACIEL	1003385	MATRICULADO
79	GEORGECLEI DE SOUZA DENIUR	1004361	MATRICULADO
80	MATHEUS BOTELHO SALOMÃO	1013626	MATRICULADO
81	INGRID GONÇALVES DA SILVA	1016267	MATRICULADO
82	SAYMON GABRIEL DA ROCHA ABREU	1019574	MATRICULADO
83	RYAN RICHARD CARDOSO BALIEIRO	1020221	MATRICULADO
84	MARCOS FERNANDO SILVA CAMPOS	1011764	MATRICULADO
85	HENRY MATOS ABRAHÃO DOS SANTOS	1016505	MATRICULADO
86	RAFAEL GUILHERME WEISER	1020903	MATRICULADO
87	GUSTAVO COSTA BALIEIRO	1023605	MATRICULADO
88	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	1011307	MATRICULADO
89	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	1002290	MATRICULADO
90	ANDRÉ FELIPE DA SILVA MORAES	1015808	MATRICULADO
91	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO	1001560	MATRICULADO
92	IGOR SANTOS DA CRUZ	1007931	MATRICULADO
93	ALINE SOUSA MENDES	1005459	MATRICULADO
94	WELITON PAULO TEIXEIRA TAVARES	1013602	MATRICULADO
95	WILLIAN DANIEL MOURA CHUCRE	1003693	MATRICULADO
96	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	1016909	MATRICULADO
97	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE MELO	1014890	MATRICULADO
98	ANDRESSA SANTOS EVARISTO	1007262	MATRICULADO
99	HENDRYL CHAGAS FIGUEIREDO	1002729	MATRICULADO
100	MATEUS DO CARMO HENRIQUE	1018783	MATRICULADO
101	MANOEL RICARDO ANDRADE DE ASSUNÇÃO FILHO	1003106	MATRICULADO
102	ANTONIO EDSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO	1022632	MATRICULADO
103	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	1006910	MATRICULADO
104	ANA FABIOLA CARVALHO DE CARVALHO	1011455	MATRICULADO
105	ESLEY CHAGAS ALMEIDA DO NASCIMENTO	1001262	MATRICULADO

106	AMANDA LARISSA RUAS BRAZIL	1009829	MATRICULADO
107	MATHEUS DA SILVA CARDOSO	1020347	MATRICULADO
108	RENAN BEZERRA DA SILVA	1003152	MATRICULADO
109	JULIANE LIMA PIMENTEL	1016560	MATRICULADO
110	EDUARDO DUARTE MELO	1020165	MATRICULADO
111	KAUA CRISTIAN CORREA DOS SANTOS	1014049	MATRICULADO
112	RODRIGO NUNES DAMASCENA	1003525	MATRICULADO
113	MICAEL DE SOUZA BEZERRA	1016115	MATRICULADO
114	CARLOS ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	1010593	MATRICULADO
115	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	1018450	MATRICULADO
116	BIANCA ESTEFANY LAMARÃO DE SOUZA	1014893	MATRICULADO
117	RAFAELY DA SILVA PANTOJA	1023482	MATRICULADO
118	JONATAN RANOY DOS SANTOS TELES	1011119	MATRICULADO
119	GABRIEL BRITO PINHEIRO FAUSTINO	1016586	MATRICULADO
120	FERNANDA SILVA DE SOUSA ALVES	1021896	MATRICULADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ – GCMM E COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMAC

EDITAL Nº 049/2026 – SECG/PMM – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CARGO: GUARDA MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025 – SECG/PMM e suas retificações;

CONSIDERANDO os resultados das etapas exigidas para ingresso no Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO o Edital nº 048/2026 – SECG/PMMM, que divulgou o Resultado Definitivo da Matrícula no Curso de Formação;

CONSIDERANDO o Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal – CFGCM/2026, aprovado pela Portaria Normativa nº 164/2026 – GCMM;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Macapá – CFGCM/2026, mediante preenchimento do formulário eletrônico e observância das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. A relação de convocados observará a classificação, a modalidade de concorrência e a aptidão nas etapas exigidas para ingresso no curso, ressalvadas as situações amparadas por decisão judicial.

1.3. A convocação e a matrícula não caracterizam aprovação final no concurso, nomeação ou posse, permanecendo os candidatos sujeitos às avaliações e aos requisitos previstos no edital de abertura, em suas retificações e no regulamento do curso.

2. DO PERÍODO E DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. A solicitação de matrícula será realizada exclusivamente pelo formulário eletrônico, a partir da publicação deste Edital até as 09h do dia 20 de outubro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

LINK PARA MATRÍCULA: https://forms.gle/jec4oRWAp64Jrjnx5

2.2. Para solicitar a matrícula, o candidato deverá:

I – acessar o formulário pelo link indicado neste Edital;
II – preencher os dados e informações solicitados;
III – declarar ciência das normas do curso e disponibilidade para cumprir as atividades programadas; e
IV – concluir o envio do formulário dentro do prazo.

2.3. O candidato deverá conferir os dados antes do envio e guardar o comprovante ou a mensagem de confirmação de recebimento.

2.4. O recebimento do formulário constitui solicitação de matrícula. Sua efetivação dependerá da conferência dos dados e do atendimento às condições desta convocação.

2.7. O candidato que não tiver interesse em participar do curso ou desejar solicitar reclassificação deverá formalizar sua desistência pelo endereço eletrônico comissaoconcursos@macapa.ap.gov.br, identificando nome completo, inscrição e cargo.

2.7. O candidato que não solicitar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e eliminado do concurso, ressalvadas as justificativas acolhidas pela Comissão, observadas as normas do certame.

3. DA CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. A Comissão verificará a correspondência entre as informações prestadas, a relação de convocados e os registros das etapas do concurso.

3.2. O preenchimento do formulário por pessoa não relacionada no Anexo I não gera direito à matrícula.

3.3. O resultado das matrículas confirmadas e as orientações complementares serão divulgadas pelos meios oficiais do concurso.

3.4. O candidato deverá manter telefone e e-mail atualizados e acompanhar as publicações oficiais.

4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. A matrícula dos candidatos identificados como APTOS CONDICIONAIS na investigação social preservará essa condição, sem representar conclusão definitiva favorável da etapa.

4.2. Conforme o Edital nº 030/2026 – SECG/PMM, a investigação social possui caráter continuado e permanecerá em andamento durante o Curso de Formação, até o seu último dia.

4.3. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentos, esclarecimentos e diligências da Comissão responsável.

4.4. Eventual inabilitação será processada conforme as regras da investigação social, com decisão fundamentada e observância do direito de recurso, podendo resultar em eliminação do concurso e desligamento do curso.

6.5. A aptidão condicional na investigação social não supre eventual inaptidão ou pendência impeditiva em outra etapa exigida para matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dificuldades de acesso ou envio do formulário deverão ser comunicadas imediatamente à Comissão, preferencialmente antes do encerramento do prazo, pelo endereço comissaoconcursos@macapa.ap.gov.br, com identificação do candidato e descrição do problema.

6.2. As informações prestadas serão utilizadas para matrícula, organização e acompanhamento do curso e do concurso, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

6.3. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora, em articulação com a Coordenação do Curso, respeitadas as competências e as normas aplicáveis.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - PMM
Decreto nº 744/2026-PMM
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nº	Nome do candidato	Inscrição	Situação (classificação)
1	DEIVID WILIAM ALMEIDA DO VALE	1010523	99º - AMPLA CONCORRÊNCIA
2	ANA CLARA PICANÇO DOS SANTOS	1018263	100º - AMPLA CONCORRÊNCIA
3	HUGO KEVEN BRANDÃO DE ALMADA	1011434	102º - AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ERASMO MACEDO GOMES NETO	1019204	103º - AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº1711/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá).

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá– PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados abaixo:

SEMSA

Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº7.746/2026 MARCELO NUNES PANTOJA MATRÍCULA Nº760071	AGENTE ENDEMIAS	MAIO/2008 A MAIO/2013	01/01/2027 a 30/01/2027 01/02/2027 a 02/03/2027 03/04/2027 a 03/05/2027
2	1DOC Nº31.141/2025 ISMAURO DE PINHO RAPOSO MATRÍCULA Nº01738431	AGENTE ENDEMIAS	JUNHO/2019 A JUNHO/2024	01/11/2026 a 30/11/2026 01/01/2027 a 30/01/2027 01/07/2027 a 30/07/2027
3	1DOC Nº18.438/2026 CHARYLENE SOARES MACHADO SANTIAGO MATRÍCULA Nº110393651	TECNICO EM ENFERMAGEM	FEVEREIRO/2019 A FEVEREIRO/2024	01/11/2026 a 30/11/2026 01/12/2026 a 30/12/2026 01/03/2027 a 30/03/2027
4	1DOC Nº13.081/2026 VALDINEY SILVA DA COSTA MATRÍCULA Nº01084911	TECNICO EM ENFERMAGEM	JUNHO/2008 A JUNHO/2013	01/11/2026 a 30/11/2026 01/02/2027 a 01/04/2027
5	1DOC Nº27.134/2026 VALDIRENE MOURA DE MORAIS MATRÍCULA Nº545261	TECNICO EM ENFERMAGEM	JUNHO/2013 A JUNHO/2018	01/11/2026 a 29/01/2027

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 1715/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 51.766/2026 - SEMED.

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá – PMM, referente ao quinquênio e períodos de usufrutos especificados no quadro:

SEMED

Nº	Processo/Servidor/Matrícula	Cargo	Quinquênio	Usufruto
1	1DOC Nº 6673/2025 SIMONE COSTA MARQUES MATRÍCULA: 514701	PEDAGOGA	2005 a 2010	01/10/2026 a 29/12/2026
2	1DOC Nº 565/2026 MICHELE ARAUJO ROCHA MATRICULA: 87815	PROFESSORA	2011 a 2016	01/10/2026 a 29/12/2026
3	1DOC Nº 560/2026 MARCELO FILGUEIRAS TEIXEIRA MATRICULA: 1065001	PROFESSOR	2019 a 2024	01/10/2026 a 29/12/2026
4	1DOC Nº 6550/2025 ENOQUE DA SILVA RODRIGUES MATRÍCULA: 1050071	PROFESSOR	2008 a 2013	01/10/2026 a 29/12/2026
5	1DOC Nº 6447/2022 NEILA BATISTA PRADO MATRÍCULA: 466041	PROFESSORA	2004 a 2009	01/10/2026 a 29/12/2026
6	1DOC Nº 195/2021 EDILSON DE ALMEIDA BESSA MATRÍCULA: 360131	AGENTE JARDINAGEM	2009 a 2014	01/10/2026 a 29/12/2026
7	1DOC Nº 1263/2026 JAQUELINE RODRIGUES NUNES MATRÍCULA: 924791	SERVENTE	2011 a 2016	01/10/2026 a 29/12/2026
8	1DOC Nº 4286/2024 ODILEIA BARBOSA FERREIRA MATRÍCULA: 60083991	AUXILIAR ARTÍFICE	2014 a 2019	01/10/2026 a 29/12/2026

9	1DOC Nº 564/2026 EZINEI DE SOUZA CORREA NAZÁRIO MATRÍCULA: 394701	AUXILIAR ARTÍFICE	2004 a 2009	01/10/2026 a 29/12/2026
10	1DOC Nº 6648/2025 CAROLINA GOMES CAVALCANTE MATRÍCULA: 2863461	PROFESSORA	2019 a 2024	01/10/2026 a 29/12/2026
11	1DOC Nº 6809/2025 MARIA JANETE PINHEIRO NERY MATRÍCULA: 660361	PROFESSORA	2009 a 2014	01/10/2026 a 29/12/2026
12	1DOC Nº 497/2026 MARIA NICEIA COSTA ATAIDE MATRÍCULA: 370441	MERENDEIRA	2014 a 2019	01/10/2026 a 29/12/2026
13	1DOC Nº 6446/2022 MARLI DOS SANTOS LIMA MATRÍCULA: 950521	SERVENTE	2006 a 2011	01/10/2026 a 29/12/2026
14	1DOC Nº 2636/2026 RAIMUNDO JOSE MORAIS REIS MATRÍCULA: 1756091	MERENDEIRO	2011 a 2016	01/10/2026 a 29/12/2026
15	1DOC Nº 3082/2026 MARIA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO MATRÍCULA: 370361	MERENDEIRA	1999 a 2004	01/10/2026 a 29/12/2026
16	1DOC Nº 1336/2026 SILVANGELA DA COSTA LOBATO MATRÍCULA: 522301	PEDAGOGA	2010 a 2015	01/10/2026 a 29/12/2026
17	1DOC Nº 5313/2025 MARIA DAS DORES LACERDA FERREIRA MATRÍCULA: 401501	AUXILIAR ARTÍFICE	2012 a 2017	01/10/2026 a 29/12/2026
18	1DOC Nº 6539/2025 JOÃO DE SOUZA BARROSO MATRÍCULA: 513901	PEDAGOGO	2020 a 2025	01/10/2026 a 29/12/2026
19	1DOC Nº 138/2026 TENICE SALGADO PINTO MATRÍCULA: 683651	PROFESSORA	2004 a 2009	01/10/2026 a 29/12/2026

20	1DOC Nº 3505/2025 MARIA HELENA AMERICA DE MORAIS MATRÍCULA: 1062081	PROFESSORA	2013 a 2018	01/10/2026 a 29/12/2026
21	1DOC Nº 6516/2025 AMAILZA LEAL DA COSTA MATRÍCULA: 1048091	SERVENTE	2020 a 2025	01/10/2026 a 29/12/2026
22	1DOC Nº 480/2026 RUTILENE DA SILVA LOPES MATRÍCULA: 1054141	PROFESSORA	2013 a 2018	01/10/2026 a 29/12/2026
23	1DOC Nº 5313/2025 MARIA DAS DORES LACERDA FERREIRA MATRÍCULA: 401501	AUXILIAR ARTÍFICE	2012 a 2017	01/10/2026 a 29/12/2026
24	1DOC Nº 1005/2026 KATIA MACHADO DOS SANTOS MARINHO MATRÍCULA: 1010281	PROFESSORA	2013 a 2018	01/10/2026 a 29/12/2026
25	1DOC Nº 29368/2026 PATRICIA RUBSTAYNE SOUZA ALVES MATRÍCULA: 460781	PROFESSORA	2004 a 2009	01/10/2026 a 29/12/2026
26	1DOC Nº 5099/2025 MARIANE ALMEIDA SETUBAL MATRÍCULA: 2864941	PROFESSORA	2019 a 2024	01/10/2026 a 29/12/2026
27	1DOC Nº 1814/2025 ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA MATRÍCULA: 917401	PROFESSORA	2011 a 2016	01/10/2026 a 29/12/2026
28	1DOC Nº 1.273/2026 KASSIA HUANNNE PENA DE LIMA MARTINS MATRÍCULA: 02853901	PROFESSORA	2019 a 2024	01/10/2026 a 29/12/2026
29	1DOC Nº 6794/2025 MARLON MIRANDA DA SILVA MATRÍCULA: 937931	PROFESSOR	2018 a 2023	01/10/2026 a 29/12/2026
30	1DOC Nº 5590/2025 MARIA VALDETE BASTOS MOREIRA MATRÍCULA: 00060865	MERENDEIRA	2009 a 2014	01/10/2026 a 29/12/2026

31	1DOC Nº 052/2025 FRANCIVANA DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA: 490261	PROFESSORA	2015 a 2020	01/10/2026 a 29/12/2026
32	1DOC Nº 5955/2025 ELIEZER FARIAS DE SOUZA MATRÍCULA: 00956641	SERVENTE	2011 a 2016	05/10/2026 a 05/01/2027
33	1DOC Nº 6.879/2024 VALDEMIRA DE MORAIS DOS SANTOS MATRICULA: 375161	MERENDEIRA	2004 a 2009	01/10/2026 a 29/12/2026
34	1DOC Nº 476/2026 RUSIANE PANTOJA ALFAIA MATRICULA: 00879041	PROFESSORA	2011 a 2016	01/10/2026 a 29/12/2026
35	1DOC Nº 3.195/2026 MARIA RAIMUNDA PENA DE SOUZA MATRICULA: 6107834	PROFESSORA	2020 a 2025	01/10/2026 a 29/12/2026
36	1DOC Nº 727/2026 DIANA DE NAZARE BARROS BOUTH LIMA MATRICULA: 914991	PROFESSORA	2011 a 2016	01/10/2026 a 30/12/2026
37	1DOC Nº 2402/2024 ROSA NASCIMENTO BRANDAO SILVA MATRICULA: 1059371	MERENDEIRA	2008 a 2013	01/10/2026 a 29/12/2026
38	1DOC Nº 4951/2024 MARIA KÁTIA OLIVEIRA DO CARMO MATRICULA: 516671	PROFESSORA	2014 a 2019	01/10/2026 a 30/12/2026
39	1DOC Nº 3508/2026 WANY LIMA DOS SANTOS MATRICULA: 288891	PROFESSORA	2021 a 2026	01/10/2026 a 30/12/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 1713/2026 – SECG/PMM

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 243, inciso § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 6040050-94.2026.8.03.0001 (PJE), Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública, Comarca de Macapá, bem como, ID 31045344/2026, constante sob o 1Doc. Ofício nº 3.557/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento básico da servidora Pública Municipal ELIENE CRISTINE PICANCO BELO, matrícula nº 03016471, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 15 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1714/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6040825-12.2026.8.03.0001 (P Je) - Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Sentença 30719206/2026, sob o 1Doc.Oficio nº 3.523/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal MARINETH DOS SANTOS FERNANDES, matricula nº 02864001, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 07, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-08 a contar de 12/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6040825-12.2026.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 15 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira

GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1721/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6045039-80.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. Decisão 28683059/2026, sob o 1Doc. Memorando nº 53772/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal ELIANE SANTOS ABREU, matrícula nº

00712931, ocupante da categoria funcional de Professor de Português, Classe C, Nível 16, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível C-21, a partir de 01/04/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 19 de outubro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026-SEMOB/PMM

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025-CPL/SCC/SEGOV/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMOB/PMM. MEMORANDO Nº 52.505/2026-1DOC/PMM. Empresa CASA URBANA LTDA, CNPJ sob nº 31.710.852/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS EM GERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (REFORMA DO PORTO NO QUILOMBO DO ROSA). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 122.463,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0019.1.120.000, Natureza de Despesas 3.3.90.39.00, Fonte Nº 1500.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2026.

SÍLVIA LETÍCIA SILVA DA LUZ MARTINS
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 7.242/2026-PMM

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **DEUZA DE SOUZA LACERDA** a **cessão** do lote: **366** quadra: **03-M** no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde está sepultada: **FELIPE DE OSUZA LACERDA** falecida na data **28/10/2007.**

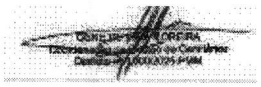
Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá **SILVIA CARDOSO DE LIMA** a Cessão do lote: **101, quadra: 01-A GAVETA**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **SAMUEL MARQUES DE LIMA** falecida na data **29/10/2025.**

Macapá, 19 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **ELAINE CRISTINA CHAGAS GOMES** cessão do lote **92,** quadra: **16-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ onde** encontra-se sepultado: **JHONATAN RODRIGO CHAGAS BRITO,** falecida na data **14/09/2026.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **TEOFILO JORGE BUIZA BERMUDEZ cessão** do lote **4330**, quadra: **02-M,** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ,** onde encontra-se sepultado: **SAMUEL DA SILVA BERMUDEZ**, falecida na data **08/05/2006.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **ANA DO SOCORRO RAMOS MAGAVE** a cessão do lote **1592**, quadra: **002-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultada: **MARIA APOLÔNIA MAGAVE** falecida na data 30/**04/2003.**

Macapá, 19 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **ISANETE DE SOUZA SANTOS** a cessão do lote: **2217**, quadra **01-M** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se **VAGO.**

Macapá, 19 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **BEATRIZ TAVARES SILVA** a cessão do lote **84** quadra**: 22-A,** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA** falecido na data **15/01/2026.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **LEILA DOS SANTOS RODRIGUES VIANA** a cessão do lote **07,** quadra: **02-A GAVETA**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** onde encontra-se sepultada: **LEONY RODRIGUES VIANA** falecida na data **29/09/2026.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **CLAUDIO GOMES FERNANDES** a **cessão** do lote: **1058** quadra**: 07-A** no cemitério**: SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado: **ADALBERTO GOMES FERNANDES** falecido na data **17/10/2011.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá **SOCORRO DE NAZARÉ RODRIGUES MIRA DUARTE** a Cessão do lote: **359, quadra: 03-A**, no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MANOEL TADEU DOS REIS MIRA** falecido na data **14/07/2026.**
.

Macapá, 19 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por: **SOLANGE PEIXOTO DA COSTA** cessão do lote **761,** quadra: **04-M** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ onde** encontra-se sepultado: **CARMERINDO SIQUEIRA DA COSTA,** falecido na data **26/05/2026.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por**: JORIAN RELTO CUNHA MOREIRA cessão** do lote **2210**, quadra: **02-M,** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ,** onde encontra-se sepultada: **GILBERTO ACACIO MOREIRA**, falecida na data **16/03/2026.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **RERITA NAIR MACEDO TORRINHA** a cessão do lote **412**, quadra**: 002-M** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado**: SEBASTIANA DE LIMA MACEDO** falecida na data **12/11/2016.**

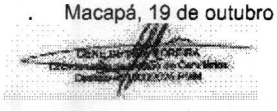
Macapá, 19 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por**: MANOEL JOÃO DOS SANTOS PEREIRA** a cessão do lote: **807**, quadra **23-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** onde encontra-se sepultado: **RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS** falecido nada data **26/09/2026.**

. Macapá, 19 de outubro de 2026..



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **MARIA NAZETE PONTES DE BRITO a** cessão do lote **1560** quadra**: 01-M,** no cemitério **SÃO JOSÉ DE MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **ODETE PONTES DE BRITO** falecido na data **28/03/2023.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** de Macapá por **ALBANITA DE ALMEIDA** a cessão do lote **824,** quadra: **03-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** onde encontra-se sepultado: **EDMILSON DE ALMEIDA** falecido na data **28/08/2004.**

Macapá, 19 de outubro de 2026.

SEMAS

PORTARIA Nº 325/2026 - SEMAS/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula: 60670, função: Assistente, pertencente ao quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 11/11/2026 a 10/12/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 11 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Macapá-AP, 14 de outubro de 2026

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 610/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em à Solicitação formal constante no Memorando 51.240/2026).

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a PORTARIA nº 610/2026 – SEMSA, que tornou pública a errata referente à Portaria de Viagem nº 608/2026 – SEMSA, ficam retificadas as informações constantes da referida Portaria, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- DENZIO DA SILVA DIAS – Agente de Endemias.

LEIA – SE:

- DAMIÃO DA SILVA DIAS – Agente de Endemias

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 608/2026 – SEMSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar 14 outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA Nº 611/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em à Solicitação formal constante no Memorando 52.368/2026).

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a PORTARIA Nº 605/2026-SEMSA, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, ficam retificadas as informações referentes ao período de realização da viagem, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

- JOYCE MARA DE OLIVEIRA ALVES – Assessora Técnica do Gabinete;
- SAMILY TAVARES MAGALHÃES – Assessora do SUBAS;
- JAKELANE FONSECA SANTANA – Coordenadora do DSF;
- PAULO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS – Motorista.

Art.2º - A viagem, a ser realizada no período de 15 a 16 de outubro de 2026, ao Distrito de São Joaquim do Pacuí e comunidades da região, terá como finalidade a realização de visita técnica e levantamento do mobiliário e dos equipamentos existentes e não existentes nas

Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região, visando verificar as condições e necessidades das unidades e subsidiar as providências administrativas necessárias à sua adequação e estruturação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário

LEIA-SE:

Art. 1°. AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados:

- JOYCE MARA DE OLIVEIRA ALVES – Assessora Técnica do Gabinete;
- SAMILY TAVARES MAGALHÃES – Assessora do SUBAS;
- JAKELANE FONSECA SANTANA – Coordenadora do DSF;
- PAULO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS – Motorista.

Art. 2°. A viagem, a ser realizada no período de 29 a 30 de outubro de 2026, ao Distrito de São Joaquim do Pacuí e comunidades da região, terá como finalidade a realização de visita técnica e levantamento do mobiliário e dos equipamentos existentes e não existentes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região, visando verificar as condições e necessidades das unidades e subsidiar as providências administrativas necessárias à sua adequação e estruturação.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria de Viagem nº 605/2026 – SEMSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA Nº 612/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em à Solicitação formal constante no Memorando 51.483/2026).

RESOLVE:

Art.1°. Considerando a PORTARIA Nº 552/2026-SEMSA, que designou o servidor WALMIR GUEDES FERNANDES DA SILVA JUNIOR, ficam retificadas as informações constantes da referida Portaria, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Coordenador de Assistência Farmacêutica (CAF).

LEIA – SE:

- Responsável Técnico do Setor de Odontologia da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 2°. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 600/2026 – SEMSA.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA Nº 613/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Municipio de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em à Solicitação formal constante no Memorando 36.750/2026).

RESOLVE:

Art.1°. Considerando a PORTARIA Nº678/2026-SEMSA, que autorizou a viagem dos servidores abaixo relacionados, fica retificada a referida Portaria para excluir a servidora Bárbara da Silva Dias, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- ROBERTO BAUER MELO DE LIMA – Conselheiro Municipal de Saúde;
- BÁRBARA DA SILVA DIAS – Servidora lotada na SEMVS;

LEIA – SE:

- ROBERTO BAUER MELO DE LIMA - Conselheiro Municipal de Saúde;

Art. 2°. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 678/2026 – SEMSA.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA DE VIAGEM N°614/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4°, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8°, § 5°, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica N° 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto n° 680/2026 – PMM, (bem como consta no memorando n°44.324/2026.)

RESOLVE:

Art. 1° - – HOMOLOGAR a viagem dos servidores abaixo relacionadas, para participação na ação de multivacinação e vacinação antirrábica de cães e gatos, realizada na comunidade do Ariri, em Macapá/AP:

- JHENNY CRISTINA ALVES – Burocrata;
- ERALDO PIRES RODRIGUES- Vacinador;
- MARCIO ALAN DOS SANTOS SACRAMENTO – Vacinador e agente de combate às endemias;
- FRED JULIO COSTA MONTEIRO – Médico Veterinário;
- ANTÔNIO JORGE ROCHA ALMEIDA – Vacinador;
- GABRIEL FORTES DA SILVA – Vacinador;
- WEDSON CAETANO DE SOUZA – Agente de endemias;
- MAYARA PAULA CHAVES DIS REIS – Chefe gabinete;
- GERLANE DE SOUZA BATISTA – Subsecretaria
- JEFFESON RONEY OLIVEIRA – Secretario de vigilância em saúde;
- BRUNA EDUARDA DE SOUZA LIMA – Assessora de Comunicação;
- POLYANA DE CASSIA MORECO ANICE – Coordenadora de Saúde, Proteção e Defesa Animal;

Art. 2° - A atividade ocorreu no dia 29 de agosto de 2026, na comunidade do ariri, com a finalidade vacinal de cães e gatos contra a raiva, por meio de atendimento domiciliar, oferta de imunizantes e orientações aos responsáveis pelos animais, fortalecendo as ações de vigilância em saúde e prevenção da doença.

Art. 3°-Fica registrado que os relatórios de viagem e os documentos comprobatórios pertinentes foram apresentados pelos servidores, conforme informado no processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto n° 680/2026 – PMM

PORTARIA N° 615/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4°, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8°, § 5°, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica N° 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto n° 680/2026 – PM, datado de 05 de março de 2026, (Em atendimento à solicitação formal constante no Memorando 49.249/2026).

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR nos termos da Lei a Portaria N° 111/2026 – SEMSA/PMM que designa o servidor, ATOS RODRIGUES CAMPOS, Função de Responsável Técnico de Enfermagem da UBS Novo Horizonte.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 16 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto n° 680/2026 – PMM

PORTARIA N° 616/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4°, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8°, § 5°, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica N° 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto n° 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026, (Em atendimento à solicitação formal constante no Memorando 49.249/2026).

RESOLVE:

Art.1°. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem da UBS Novo Horizonte.

- ANA TEREZA RAMOS DOS SANTOS, Enfermeira (COREN-AP: 910475), Matrícula n° 00063627, CPF: 027.845.162-45.

Art. 2°. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto n° 680/2026 – PMM

PORTARIA DE VIAGEM N°722/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4°, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8°, § 5°, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica N° 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto n° 680/2026 – PMM, (bem como consta no memorando n°53.510/2026.)

RESOLVE:

Art. 1° - – AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionadas:

- JOSINETE CAETANA FERNANDES – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;
- MIRACI DOS SANTOS PALHETA – Conselheira do Conselho municipal de saúde;
- BARBARA DA SILVA DIAS – Assessor técnico/Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;
- ROBERTO BAUER MELO DE LIMA – Assessor Técnico, Conselheiro Municipal de Saúde/Suplente;
- MARGARETE REIS CORREA – Conselheira do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2° - O deslocamento ocorrerá no período de 05 a 06 de novembro de 2026, com a finalidade de participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Oiapoque, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde de Oiapoque – CMSO, visando contribuir para o diálogo, a troca de experiências, a construção coletiva de propostas, o fortalecimento do controle social e a defesa dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3°- Os servidores deverão apresentar os respectivos Relatórios de Viagem e documentos comprobatórios, para fins de comprovação, prestação de contas e controle interno, conforme as normas vigentes.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de outubro de 2026.

RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto n° 680/2026 – PMM

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 159/2026 – GAB/MACAPAPREV

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Diretor Presidente, EDEN QUARESMA BARBOSA, *Decreto nº 2743/2026-PMM* da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

CONSIDERANDO, o dispositivo no art. 37, inciso XXXI da Constituição Federal que regulamentou o art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e, dá providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO GEORGE PINHEIRO E SILVA JUNIOR como FISCAL DE CONTRATO pertencente ao quadro de pessoal de provimento Comissionado da Macapá Previdência – MACAPAPREV, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – Decreto nº 7.256/2026-PMM, irá acompanhar assuntos pertinentes a todos serviços prestados, referente ao CONTRATO Nº 04/2024-MACAPAPREV/PMM, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.55.1200744PA, firmado com a Macapá Previdência – MACAPAPREV e a empresa TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.108.585/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e de recepção, material de limpeza e serviços administrativos de nível médio e superior, em regime de empreitada por preço unitário, nas dependências da Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º - Compete ao servidor:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, verificando a conformidade com os termos contratuais;

II. Promover os registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III. Determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, acompanhando a regularização na prestação dos serviços, preparando medidas corretivas, visando manter a fiel execução do contrato;

IV. Levar ao conhecimento do Diretor Presidente da MACAPAPREV as decisões e providencias que ultrapassam a sua competência para a adoção das medidas convenientes, assim como quaisquer ocorrências que possam comprometer o cumprimento do contrato;

V. Apresentar até o 5º (quinto) dia útil, contados da apresentação da execução dos serviços circunstanciado Relatório para consubstanciar decisão superior, inclusive quanto à qualidade, quantidade e prazos.

Art. 3º - A designação vigorará até o encerramento da prestação dos serviços.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 058/2025 – GAB/MACAPAPREV

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 1º de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá-AP 16 de outubro de 2026.

Eden Quaresma Barbosa
Presidente
Decreto nº 2743/2026-PMM
MACAPAPREV

Prefeitura de Macapá